



PORTRARIA CGJ Nº 57, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrada para processar e julgar processo com trâmite regular na 27ª Vara Cível da Capital - Família.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a magistrada **NIRVANA COÊLHO BERNARDES DE MELLO**, titular da 27ª Vara Cível da Capital – Família, averbou suspeição nos autos do Processo nº 0734396-25.2023.8.02.0001, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, em 10/01/2024, por meio do Ofício nº 7-128/2024 e despacho a ele anexo;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 27ª Vara Cível da Capital - Família é o da 24ª Vara Cível da Capital - Família, cuja titular, a magistrada **MAYSA CESÁRIO BEZERRA** está em gozo de férias no período de 02 a 21/01/2024,

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo V – Família, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **OLÍVIA MEDEIROS**, titular da 23ª Vara Cível da Capital - Família, para processar e julgar o Processo nº 0734396-25.2023.8.02.0001, com trâmite regular na 27ª Vara Cível da Capital - Família, **enquanto perdurar o afastamento da substituto legal**, e sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 11/01/2024